Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodré Aguiar, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 11.730/2021, Pregão Presencial 110/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PAULO FERNANDO DA SILVA SOUZA
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	NIVEA SOARES SÃO MARTINHO

Iniciada a fase de credenciamento, as empresas foram **CREDENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados, também o Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF. Passamos à abertura dos envelopes "B" Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes de proposta as empresas foram classificadas para a etapa de lances. Prosseguimos com os lances até a sua conclusão. Encerrada a etapa de lances, iniciamos com a abertura do envelope "A" Documentos de Habilitação das empresas a) **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** e **b) SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.** Após a abertura dos envelopes de habilitação, verificou-se que: **1)** A empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** cumpriu com todas as exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA**, perfazendo-se o valor de sua proposta em R$ 192.113,00 (cento e noventa e dois mil, cento e treze reais) e **VENCEDORA** dos itens 01, 02, 04,05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 e **2)** a empresa **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** cumpriu com todas as exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA**, perfazendo-se o valor de sua proposta em R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) e **VENCEDORA** do item 03. Questionados os presentes, manifestou-se o representante da empresa **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** alegando: "Eu gostaria de solicitar uma diligência sobre o atestado da empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS**

E LOCAÇÕES LTDA solicitando nota de entrada e saída dos objetos descritos no atestado apresentado". Mediante ao alegado, o senhor pregoeiro concedeu o prazo de 02(dois) dias úteis para apresentação da nota fiscal. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 14:58 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Sérgio Magno Bravo Monteiro

PROPONENTES:

INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME